

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº201/2025 - Data: de 23  
de outubro de 2025.**

**RESOLUÇÃO 028/2025**

*Dispõe sobre a correção do valor para pagamento por indenização dos profissionais Médicos credenciados da UPA.*

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO o Ofício 550/2025/UPA/SMS, que traz esclarecimento referente ao Ofício 484/2025/UPA/SMS;


CONSIDERANDO a ATA da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 02 de outubro de 2025, onde foi pautado e aprovado por unanimidade o devido pagamento, tendo sido apresentado de forma equivocada o valor líquido de R\$ 82.334,94 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e não o valor bruto de R\$ 115.938,03 (cento e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e três centavos);  
CONSIDERANDO que esta resolução será apresentada ao colegiado do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião;

**Resolve AD Referendum**

**Art. 1º** Aprovar o pagamento por indenização dos profissionais Médicos credenciados da UPA no valor bruto total de R\$ 115.938,03 (cento e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e três centavos).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **VANDERLI VOIT**  
Data: 23/10/2025 14:29:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vanderli Voit**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2025.

**MONIQUE COSTA** Assinado de forma digital por  
**BUDK:05379875920** MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
Dados: 2025.10.23 14:53:11 -03'00'

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 7649/2025